



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in the top right corner]

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 13/11, 08 DE JUNHO DE 2011

PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara Municipal, Eng. Francisco Ivo de Lima Portela
Sr. Vereador, Mário de Almeida Loureiro
Sra. Vereadora, Ana Paula dos Santos Faria Neves
Sra. Vereadora, Dra. Carla Sofia Silva Martins
Sr. Vereador, Manuel António de Jesus Borges
Sr. Vereador, Serafim Duarte Lopes Martins

Faltou à presente Reunião, o Senhor Vereador Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz, por motivos pessoais, tendo a Câmara, por unanimidade, deliberado justificar a referida falta.

Pelas 14 horas 30 minutos, na Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, o Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA

Voto de Felicitações: O Senhor Presidente da Câmara propôs que ficasse exarado em acta um voto de felicitações ao Dr. Pedro Passos Coelho, pela sua eleição para Primeiro-Ministro do XIX Governo Constitucional, no passado dia 05 de Junho – Legislativas 2011.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
Chair
Stark
④

Desejou-lhe os maiores êxitos no novo cargo para bem do País e de todos os Portugueses, considerando a situação delicada que o País tem vindo a atravessar, e que numa conjugação de esforços, seja encontrado um caminho de progresso e desenvolvimento para Portugal.

Aprovado por unanimidade.

Lembrou, no entanto, que o Governo do Primeiro-Ministro Eng. José Sócrates contribuiu muito para o desenvolvimento de Tábua, salientando as novas acessibilidades, instrumento fundamental para o progresso e desenvolvimento, não só de Tábua como da Região e também a possibilidade da concretização da Área Empresarial de Sinde/Tábua, com a instalação de indústrias de nível Europeu.

Voto de Louvor: O Senhor Presidente da Câmara propôs exarar em acta um voto de louvor à MK Makinas – Associação de Desportos, pela realização do evento “V Maratona BTT MK Makinas”, levado a cabo no passado dia 29 de Maio, que contribuiu muito para o desenvolvimento desportivo de Tábua, ultrapassando todas as expectativas, com participantes de todo País.

Aprovado por unanimidade.

O Senhor Presidente da Câmara propôs que fossem incluídos na ordem de trabalhos os seguintes pontos:

- ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA REGIÃO DO PLANALTO BEIRÃO/EMPRÉSTIMO FINANCEIRO A MÉDIO-LONGO PRAZO;
- FACIT/FESTAS DO CONCELHO 2011;
- FESTA DO CORPO DE DEUS;
- PROCESSOS JUDICIAIS.

Nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara deliberou por unanimidade, incluir na reunião os pontos referidos na proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

A finalizar a sua intervenção, o Senhor Presidente passou a palavra aos Senhores Vereadores para intervirem.

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR SERAFIM MARTINS:

Usando da palavra, o Senhor Vereador Serafim Martins agradeceu, enquanto Autarca eleito pelo Partido Social Democrata, as palavras de felicitações e esperança do Senhor Presidente da Câmara em relação à vitória do Dr. Pedro Passos Coelho.

Foi com grande satisfação e regozijo que recebeu esta notícia, pelo que deseja as maiores felicidades.

Referindo-se ao evento desportivo realizado pela MK Makinas, o Senhor Vereador felicitou toda a equipa pelo excelente trabalho desenvolvido.

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA DRA. CARLA MARTINS:

Interveio a Senhora Vereadora Dra. Carla Martins agradecendo, igualmente, as palavras do Senhor Presidente da Câmara, fazendo votos para que o nosso País consiga ultrapassar os tempos difíceis que tem vindo a atravessar.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA:

Dada a palavra ao Senhor Vice-Presidente da Câmara, Mário Loureiro, no uso dela felicitou o PSD pela vitória alcançada, fazendo votos para que o novo Governo consiga dar resposta às dificuldades que assolam o nosso País de modo a que tenhamos um futuro com sucesso a todos os níveis.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

De seguida, o Senhor Vice-Presidente da Câmara aplaudiu o evento desportivo “V Maratona BTT MK Makinas”, levado a cabo pela MK Makinas – Associação de Desportos, destacando todo trabalho, esforço e empenho na organização deste evento, salientando a escolha do percurso e estrutura envolvente, dando como exemplo a música de fundo durante o circuito.

O Senhor Vice-Presidente da Câmara deu conhecimento que esteve presente em representação do Município de Tábua na festa de encerramento do campeonato de futebol da AFC de Futebol de 11, dos Juvenis do Grupo Desportivo Tourizense, em Touriz, destacando a presença de todos os responsáveis do Tourizense, nomeadamente o Senhor Presidente Jorge Alexandre e o Senhor Presidente da Associação de Futebol de Coimbra, Prof. Graça Antunes.

A Câmara tomou conhecimento.

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA ANA PAULA NEVES:

Referindo-se às Legislativas 2011, no uso da palavra, a Senhora Vereadora Ana Paula Neves reforçou a ideia que há muito tempo tem vindo a defender, da necessidade do Povo Português reflectir sobre os seus actos face à crise financeira e cultural, assim como os direitos que constituem um país livre e fraterno. Fez votos para que todos os Portugueses contribuam por um futuro melhor, referindo-se, ainda, ao sentido de responsabilidade e dever de cidadania.

IV TÁBUA LEITURAS: Interveio a Senhora Vereadora dando conhecimento que a Biblioteca Municipal João Brandão está a realizar a IV edição da Tábua de Leituras, entre os dias 7, 8 e 9, de Junho de 2011.

Para além dos espectáculos e workshops de leitura, a equipa técnica da Biblioteca irá realizar uma cerimónia de Homenagem ao Escritor António Torrado, um dos mais expressivos autores da literatura para a Infância e nosso



A Câmara tomou conhecimento.

A Câmara tomou conhecimento.

Esta Feira Nacional de Agricultura é considerada a feira de maior referência nacional no sector agrícola e agro-industrial, coincidindo com a Feira do Ribatejo.

Informou, ainda, que a decoração do stand esteve inteiramente a cargo da Junta de Freguesia de Carapinha, tendo até ao momento sido um dos mais visitados. Estão expostos os diversos produtos endógenos da região.

A Câmara tomou conhecimento.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE
CÂMARA ORDINÁRIA PÚBLICA Nº 12/2011 DE 27 DE MAIO DE 2011;

Deliberação n.º 240 – Presente a acta da reunião em referência, depois de analisada e rectificadada, foi a mesma aprovada por unanimidade, pelos presentes na referida reunião.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

2. ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VILA NOVA DE OLIVEIRINHA/DUODÉCIMOS;

Deliberação n.º 241 – Presente o ofício n.º 71/DIR/11, de 19 de Abril de 2011, da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Oliveirinha, documento que se dá por reproduzido, solicitando um aumento no apoio que tem vindo a ser concedido, em duodécimos, para o valor mensal de 5.000,00€ (cinco mil euros), para fazer face à melhoria da sua operacionalidade e aumento de segurança de pessoas e bens, para o ano de 2011, considerando o aumento significativo dos serviços prestados às populações.

Tendo em consideração os esclarecimentos prestados pelos Senhores Vereadores, no âmbito do Princípio da Igualdade e da Proporcionalidade, o Senhor Presidente da Câmara propôs, a exemplo de anos anteriores, a concessão de um subsídio mensal de 4.000,00€ (quatro mil euros).

Apreciado o assunto e prestados os devidos esclarecimentos, foi deliberado por unanimidade, atribuir à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Oliveirinha, um subsídio mensal no valor de 4.000,00€ (quatro mil euros), com efeitos retroactivos a Janeiro de 2011 até Dezembro corrente, mediante a celebração de protocolo, ao abrigo do enquadramento legal constante no mesmo.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE TÁBUA/DUODÉCIMOS;

Deliberação n.º 242 – Presente o ofício n.º 064/11, de 11 de Abril de 2011, da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Tábua, documento que



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
J. A.
O. J. S.
O. J. S.
S. C. A.
M.

se dá por reproduzido, solicitando a concessão de um apoio, em duodécimos, tendo em consideração as dificuldades que a Associação enfrenta diariamente, de modo a garantir o nível de operacionalidade do Corpo de Bombeiros.

Tendo em consideração os esclarecimentos prestados pelos Senhores Vereadores, no âmbito do Princípio da Igualdade e da Proporcionalidade, o Senhor Presidente da Câmara propôs, a concessão de um subsídio mensal no montante de 4.000,00€ (quatro mil euros).

Assim sendo, a Câmara deliberou por maioria, atribuir à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Tábua, um subsídio mensal no valor de 4.000,00€ (quatro mil euros), com retroactivos a Janeiro de 2011 até Dezembro corrente, mediante a celebração de protocolo, ao abrigo do enquadramento legal constante no mesmo.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Relativamente a este assunto, o Senhor Vice-Presidente, Mário de Almeida Loureiro, não participou na votação por impedimento legal.

Justificando a sua abstenção, o Senhor Vereador Serafim Martins esclareceu, que em seu entender, a Câmara deveria aumentar o apoio a conceder à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Oliveirinha, para o valor mensal de 5.000,00€, tendo em consideração a difícil situação financeira da Associação.

Relativamente ao apoio a conceder à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Tábua, o Senhor Vereador não concordou com o mesmo, uma vez que a situação financeira da Associação em questão é estável.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
Oliveira
Paula
Stark
[Circular stamp]

Interveio a Senhora Vereadora Ana Paula Neves, salientando que existem mais colectividades no Concelho com dificuldades económicas, pelo que é necessário estabelecer medidas e acções que visem uma política de apoio comum às duas Associações Humanitárias do Concelho, privilegiando desta forma os princípios da igualdade e imparcialidade.

Lembrou, que o Município recorre diariamente aos Bombeiros de Tábua para prestação de serviços, nomeadamente transporte de água para o Estádio Municipal e desentupimento na rede de esgotos.

3. BANCO SANTANDER TOTTA/CONTA DE DEPÓSITOS À ORDEM – SUPER CONTA INSTITUCIONAIS;

Pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara foi dado conhecimento de uma missiva, datada de 02 de Junho de 2011, do Banco Santander Totta, S.A., documento que se dá por reproduzido, apresentando um conjunto de soluções financeiras e de serviços de transaccionalidade inovadores, destinados ao segmento de clientes institucionais.

Neste âmbito, o Senhor Vice-Presidente da Câmara informou que foi realizada uma reunião com os responsáveis do balcão do Banco Santander Totta de Tábua, onde foi abordada a possibilidade de domiciliarem as receitas do Município de Tábua relativas ao Imposto Municipal sobre Imóveis e/ou Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis e/ou Imposto Único de Circulação.

A Câmara tomou conhecimento.

4. ADESÃO À AREAC – AGÊNCIA REGIONAL DE ENERGIA E AMBIENTE DO CENTRO;

Deliberação n.º 243 – Presente o ofício n.º C/11/98, de 26 de Maio de 2011, da Agência Regional de Energia e Ambiente do Centro, documento que se dá por reproduzido, propondo que o Município de Tábua se associe à referida Agência.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
G. Dias
P. Silva
Stal
[initials]

A Agência tem como objectivo facilitar e promover políticas locais integradas sobre a utilização inteligente da energia, visando uma melhoria contínua do modelo de uso dos recursos energéticos endógenos. É também objectivo da Agência, o desenvolvimento de acções que contribuam para uma melhor eficiência energética e uma utilização racional da energia na região, melhorando, deste forma, a qualidade de vida de toda a sociedade.

Atendendo ao teor da referida informação e prestados os necessários esclarecimentos pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, foi deliberado por unanimidade, concordar com a adesão à mencionada Agência, a contribuição de 5.000,00€ (cinco mil euros) de jónia e uma quota anual de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), de acordo com as critérios e escalões definidos.

Mais foi deliberado por unanimidade, solicitar à SCAP – Secção de Contabilidade, Aprovisionamento e Património a respectiva cabimentação orçamental, a fim de dar cumprimento ao estipulado na Norma de Controlo Interno.

Ainda foi deliberado por unanimidade, submeter a presente deliberação à aprovação da Assembleia Municipal, a fim dar cumprimento ao estipulado na alínea m) do n.º 2 do artigo 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

5. ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES/IMI – INTERLOCUTORES MUNICIPAIS;

Deliberação n.º 244 – Presente o ofício-circular n.º 97/2011-AGIRAO, de 30 de Maio de 2011, documento que se dá por reproduzido, solicitando, no âmbito da reforma da Tributação sobre o património, estabelecido entre o Ministério das Finanças e a ANMP, que refere, “em cada Município, por deliberação da



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

respectiva Câmara Municipal, será nomeado um técnico com habilitações adequadas, para servir de interlocutor junto dos serviços locais da Direcção-Geral dos Impostos e os coadjuvar, nomeadamente na fixação do Zonamento de dada um deles."

Face ao teor da referida informação e prestados os necessários esclarecimentos, foi deliberado por unanimidade, nomear o Sr. Eng. Pedro Manuel Pereira Ataíde Rodrigues, Director do Departamento de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente, para servir de interlocutor junto dos serviços locais da Direcção-Geral dos Impostos e os coadjuvar, nomeadamente na fixação do Zonamento do Município de Tábua.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

6. TOPONÍMIA/PEDIDO DE ESCLARECIMENTO;

Deliberação n.º 245 – Presente o processo referente a um pedido de esclarecimento sobre a colocação de um número de polícia, de acordo com os critérios previstos no Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia, em vigor neste Município, publicado em Diário da República, II Série – n.º 47, de 08 de Março de 2005, documentos que se dão por reproduzidos, em que é requerente o Senhor Amadeu Oliveira Lourenço.

Posto o assunto à consideração da Câmara, atendendo à Declaração – Toponímica, emitida pela Junta de Freguesia de Midões e à informação do Senhor Eng. Pedro Rodrigues, Director do Departamento de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente, foi deliberado por unanimidade, para os devidos efeitos legais, atribuir o N.º 2A à porta do prédio propriedade de Amadeu Oliveira Lourenço, sito na Rua José Telles Corte Real, no lugar Vila do Mato, Freguesia de Midões.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

Mais se informa, que em cumprimento com o estabelecido no artigo 29.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia, compete à Câmara Municipal de Tábua comunicar à Conservatória do registo predial, à Repartição de Finanças e aos CTT, a respectiva atribuição de número de polícia.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

7. JUNTA DE FREGUESIA DE MIDÕES/PEDIDO DE CISTERNA;

Deliberação n.º 246 – Presente o ofício n.º 49/2011, de 27 de Abril de 2011, da Junta de Freguesia de Midões, que acompanha uma missiva, de Óscar Rodrigues e António Borges, documentos que se dão por reproduzidos, solicitando a cisterna danificada que se encontra presente nos estaleiros da Câmara Municipal de Tábua, equipamento que pode ser utilizado para a criação e manutenção de uma matilha de caça maior, propriedade do Senhor António Manuel Santos Borges, residente na Freguesia de Midões.

É igualmente presente uma missiva do Clube de Caça e Pesca de Tábua, de 06 de Junho de 2011, documento que se dá por reproduzido, sobre o assunto em causa, que pode dar apoio a uma pequena empresa familiar, com dois postos de trabalho.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, ceder o equipamento solicitado, à Junta de Freguesia de Midões, para os fins referidos.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

8. SERRA DO AÇOR – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL (ADESA)/FURTO DE COMBUSTÍVEL;

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente o ofício n.º 225/01, de 31 de Maio de 2011, da Serra do Açor – Associação de Desenvolvimento Regional, documento que se dá por reproduzido, dando conhecimento, que no passado dia 30 de Maio, um funcionário/motorista da referida Associação alertou os seus superiores que um Camião semi-reboque com a matrícula 78-46-FE, estacionada no Estaleiro da Câmara Municipal de Tábua, se encontrava sem combustível nos depósitos.

Referiu, que o motorista informou que no dia 27 de Maio de 2011 abasteceu a viatura em questão com 464,01 litros de gasóleo. Assim sendo, conclui-se que o combustível foi extraído ilicitamente do Camião no fim-de-semana de 27 a 29 de Maio.

Neste âmbito, a Serra do Açor, ao abrigo do n.º 1 do artigo 49.º, do Código de Processo Penal, apresentou queixa da prática do crime de furto, com vista a que seja desencadeado o competente processo.

A Câmara tomou conhecimento.

9. AUTORIZAÇÃO PARA DEPÓSITO DE RESÍDUOS FLORESTAIS;

Deliberação n.º 247 – Presente uma missiva, de 11 de Maio de 2011, da Empresa TABOARVEL – Exploração Florestal de Madeiras, Lda., documento que se dá por reproduzido, solicitando a cedência temporária de uma parcela de terreno municipal sito em Fonte Arcada – futuro Parque Industrial da Fonte Arcada, para depósito de resíduos florestais, provenientes da actividade desenvolvida pela empresa em questão.

Trata-se de uma pequena-média empresa de serração, ligada à floresta, com cerca de 15 postos de trabalho, que tem dinamizado o ramo em que se insere.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

Posto o assunto à consideração da Câmara, atendendo à informação n.º 04/2011, de 08 de Junho de 2011, do Comandante Operacional Municipal, e tendo em consideração o disposto no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de Janeiro, foi deliberado por unanimidade, ceder temporariamente o terreno municipal sito em Fonte Arcada, com a área de 5.000m², de acordo com a Planta anexa ao respectivo processo, à Empresa TABOARVEL – Exploração Florestal de Madeiras, Lda., para os fins referidos, pelo período compreendido entre Julho de 2011 e Julho de 2012, podendo o mesmo ser renovável caso ambas as partes interessadas considerarem pertinente.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

10. FESTA DO SENHOR DOS MILAGRES;

Deliberação n.º 248 – Presente uma missiva da Comissão de Festas de Nosso Senhor dos Milagres, datada de 04 de Abril de 2011, documento que se dá por reproduzido, solicitando um apoio financeiro à Fabrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Tábua, destinado a custear despesas com a realização da Festa em Honra do Senhor dos Milagres, a levar a efeito nos próximos dias 10, 11, 12 e 13 de Junho p.p..

Face ao teor da referida missiva e atendendo ao significado que a Festa do Nosso Senhor dos Milagres representa, para a comunidade Tabuense, a Câmara deliberou por unanimidade, concordar com a atribuição de um subsídio no valor de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros), à Fabrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Tábua, ao abrigo da alínea b) do n.º 4 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, para apoiar as despesas com o mencionado festejos, mediante a celebração de Protocolo.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
Câmara
Stark
[initials]

Mais foi deliberado por unanimidade, solicitar à SCAP – Secção de Contabilidade, Aprovisionamento e Património a respectiva cabimentação orçamental, a fim de dar cumprimento ao estipulado na Norma de Controlo Interno.

Ainda foi deliberado por unanimidade, concordar com o pagamento de outras despesas inerentes ao evento em questão, assim como todos os meios logísticos necessários, nomeadamente o fornecimento de electricidade e apoio com pessoal afecto ao ordenamento do recinto e montagem do Palco Municipal.

Relativamente ao ponto em referência, todos os Senhores Vereadores presentes declararam o seguinte: “Declaro, por compromisso de honra, que não existe incompatibilidades ou qualquer interesse directo na atribuição do subsídio em apreciação.”

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

GABINETE DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

11. AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA ÁREA EMPRESARIAL E INDUSTRIAL DE SINDE/TÁBUA – PEDIDO DE CABIMENTAÇÃO DE VERBAS/RATIFICAÇÃO;

Deliberação n.º 249 – Na sequência do processo de aquisição/transmissão onerosa dos prédios abaixo descritos, o Senhor Vice-Presidente deu conhecimento, da realização de escrituras públicas de compra e venda dos prédios seguidamente identificados e do pagamento do valor dos mesmos aos legítimos proprietários, solicitando deste modo, a ratificação dos respectivos actos e procedimentos administrativos inerentes ao processo em curso.

MATRIZ	PROPRIETÁRIO	ÁREA ABRANGIDA	VALOR TOTAL (€)
3523 R		1880m2	3.760,00€



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
07/06/11
Scat
[initials]

	Maria Isabel Macedo Lameiras, casada em comunhão de adquiridos, com Joaquim Augusto dos Santos Correia		
--	---	--	--

Estas aquisições são urgentes, dada a evolução da instalação de unidades industriais na referida Área Empresarial, que tem prazos a cumprir quanto à entrada em funcionamento. Trata-se de empresas destinadas essencialmente à exportação, como o caso da fábrica NOVAQUI, S.A., em construção.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, concordar com a informação presente no respectivo processo e ratificar o acto praticado pelo Senhor Vice-Presidente relativamente à cabimentação do prédio rústico discriminado na informação datada de 01 de Junho de 2011, da Dra. Alexandra Bento, do Gabinete de Desenvolvimento Económico, bem como, ratificar o processo de outorga referente a escritura pública de compra e venda do mesmo.

12. ATRIBUIÇÃO DE TERRENO MUNICIPAL EM FONTE ARCADA – IMPRESSÃO ORIGINAL, LDA.;

Deliberação n.º 250 – Presente o processo referente à candidatura da Empresa Impressão Original – Sociedade Artes Gráficas, Lda., para a atribuição de um terreno municipal sito à Fonte Arcada, necessário para a instalação e implementação de uma empresa com a actividade de impressão, comércio retalho de jornais, revistas e artigos papelaria.

Foi igualmente presente, a Acta da Comissão de Industria e de Concessão de Apoio ao Investidor (CICAI), de 07 de Junho de 2011, referente à atribuição do terreno municipal com a área de 1.740m², que seguidamente se transcreve parcialmente:

“ (...) Analisada a candidatura – pedido de apoio, apresentado pela empresa supra referida, entendeu a Comissão que reúne *as condições de acesso*, e que



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
Stan

se enquadra no âmbito de aplicação e condições exigidas no Regulamento Municipal de Concessão de Apoio ao Investidor, propondo à Câmara Municipal de Tábua, a atribuição do terreno municipal com 1740m², localizado em Fonte Arcada, na freguesia de Tábua, confinante com a Estrada EN.337, com os seguintes fundamentos:

- i) Trata-se de uma empresa instalada no Concelho, de carácter industrial, com a sua sede no Município de Tábua, contribuindo para a diversificação do tecido empresarial local;
- ii) Com postos de trabalho (4), recrutados no Concelho, e com a pretensão de criar mais 2;
- iii) Pretende uma realocização da sua actividade para poder exercer a sua iniciativa empresarial/ industrial de acordo com as normas legais e regulamentares exigíveis;
- iv) A iniciativa empresarial valoriza a estrutura económica e empresarial do Município de Tábua.

Considerando que é preocupação da autarquia a promoção do desenvolvimento local, e que compete à Câmara Municipal apoiar, ou participar, pelos meios adequados, as actividades de interesse municipal – artigo 13.º n.º1 alínea n) e artigo 28.º da lei n.º159/99, de 14 de Setembro, e artigo 64.º n.º4 alínea b) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro, - a CICAL propõe à Câmara Municipal a concessão dos apoios, que revestem as modalidades previstas nas alíneas b), c) , g) e h) do n.º1, do artigo 3.º (Concessão de Apoios) do Regulamento Municipal de Concessão de Apoio ao Investidor, publicado no Diário da Republica, 2.ª Série, n.º66, de 6 de Abril de 2010.”

O valor proposto para efeitos de aquisição do prédio rústico, situado em Cabeça do Cão, em Fonte Arcada, Freguesia e Concelho de Tábua, propriedade do Município de Tábua, com 1.740m², objecto de destaque,



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

conforme deliberação tomada em Reunião de Câmara Pública de 27 de Maio de 2011, com a área total de 2.917m², é de 1,00€/m².

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, concordar com todos os procedimentos administrativos inerentes ao assunto em questão, e conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, ou seu substituto legal, para efeitos de transmissão onerosa do terreno em questão.

Mais foi deliberado por unanimidade, remeter a presente deliberação à Assembleia Municipal para apreciação e aprovação.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

DAF – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SECÇÃO DE EXPEDIENTE, TAXAS E LICENÇAS

13. LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO;

Deliberação n.º 251 – Presente o requerimento n.º 331, datado de 13 de Maio de 2011, da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Tábua, documento que se dá por reproduzido, requerendo a concessão da Licença Especial de Ruído temporária, nos termos do disposto no artigo 15.º do Regulamento Geral do Ruído, da Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro, para a realização do evento musical, intitulado Festas em Honra de Nosso Senhor dos Milagres, dos dias 10 a 12 de Junho de 2011, das 20h00 às 02h00.

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, autorizar o pedido de Licença Especial de Ruído e a respectiva isenção de taxa, mencionada no documento em questão.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

Stat
[Handwritten mark]

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

14. LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO/RATIFICAÇÃO;

Deliberação n.º 252 – Presente o processo de autorização de Licenciamento Especial de Ruído para ratificação, nos termos do n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, solicitado pelo Sr. Filipe Alfredo Silva Marques, para a realização de um baile com o Grupo Musical MP5, no Ringue da Escola Primária de Vila Seca, freguesia de Ázere, levada a efeito no dia 4 de Junho de 2011, das 20h00m às 02h00m.

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, ratificar a autorização deferida pelo Senhor Vice-Presidente, Mário de Almeida Loureiro.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

15. LICENÇA DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE RECINTOS ITINERANTES – PISTA DE CARRINHOS DE CHOQUE “EL DOURADO”/RATIFICAÇÃO;

Deliberação n.º 253 – Presente o processo de autorização de Licença de instalação e funcionamento de recintos itinerantes para ratificação, nos termos do n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, solicitado pelo Sr. António Fernandes Pereira, para a Pista de Carrinhos de Choque “El Dourado”, que está a funcionar dos



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
Paul

dias 03 a 14 de Junho de 2011, no terreno pertencente à Cerâmica Tabuense, sito à Quinta do Campo, Freguesia de Tábua.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, ratificar os actos praticados pelo Senhor Vice-Presidente, Mário de Almeida Loureiro, relativamente à isenção de taxas e deferimento da autorização, atendendo ao carácter errante deste divertimento.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

16. LICENCIAMENTO DO EXERCÍCIO DA ACTIVIDADE DE REALIZAÇÃO DE DIVERTIMENTOS PÚBLICOS;

Deliberação n.º 254 – Presente o requerimento n.º 332, datado de 13 de Maio de 2011, da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Tábua, documento que se dá por reproduzido, solicitando a Licença para Actividades de Realização de Espectáculo e Divertimento Público nas Vias e Lugares Públicos, nos termos dos artigos 50.º, 51.º e 52.º, da Secção I (Divertimentos Públicos), do Regulamento sobre o licenciamento de espectáculos de natureza desportiva e de divertimentos públicos, de 05 de Fevereiro de 2004, elaborado na sequência dos Decretos-Lei n.ºs 264/2002, de 25 de Novembro e 310/2002, de 18 de Dezembro, para a realização do evento musical, intitulado Festas em Honra de Nosso Senhor dos Milagres, dos dias 10 a 12 de Junho de 2011, das 20h00 às 02h00.

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, autorizar o pedido de licença mencionado e a respectiva isenção de taxa, mencionada no documento em questão.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
Stash
②

169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

17. MERCADO MUNICIPAL – CEDÊNCIA DE TERRADO;

Deliberação n.º 255 – No seguimento da deliberação n.º 186, tomada em Reunião de Câmara Pública de 26 de Abril de 2011, foi presente, novamente, o processo referente ao pedido de utilização de um espaço no Mercado Municipal para a venda de produtos enlatados de origem britânica e outros não alimentares, em que é requerente Lesley Elizabeth White, documentos que se dão por reproduzidos.

Prestados os devidos esclarecimentos e posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, indeferir o solicitado, uma vez que os produtos enlatados de origem britânica não se enquadram no género de produtos vendidos no Mercado Municipal.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

**DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA
SECÇÃO DE CONTABILIDADE, APROVISIONAMENTO E
PATRIMÓNIO**

18. RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA;

Presente o Resumo Diário de Tesouraria n.º 109, relativo a 07 de Junho p.p., apresentando um Total de Disponibilidade de 442.878,80€ sendo de Operações Orçamentais 309.571,29€ e de Operações de Tesouraria 133.307,50€, documento que se dá por reproduzido.

A Câmara tomou conhecimento.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
Stal

19. FACTORING/JOAQUIM FERNANDES MARQUES & FILHO S.A. – CONTRATO DE CEDÊNCIA DE CRÉDITOS/RATIFICAÇÃO;

Deliberação n.º 256 – No seguimento da deliberação n.º 194 tomada em Reunião de Câmara de 20 de Maio de 2010, foi presente uma Carta de notificação de Cedência de Créditos, datada de 09 de Maio de 2011, da Firma Joaquim Fernandes Marques & Filho, S.A., relativa à facturação cedida a favor do Banco Comercial Português, S.A., com o n.º 31/2011, de 30 de Abril de 2011, documento que se dá por reproduzido.

Trata-se de um factoring destinado à construção do Centro Cultural de Tábua, sito no Jardim Nosso Senhor dos Milagres.

Apreciado o assunto e feitos os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o acto administrativo praticado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara relativamente à aceitação daquele Factoring, nos moldes constantes na Carta remetida à referida Empresa e Entidade Bancária.

20. FESTA DE NATAL 2010/CHEQUE BRINDE DE NATAL;

Deliberação n.º 257 – Presente a venda a dinheiro n.º 17, de 24 de Fevereiro de 2011, de Nuno G. Fernandes Paixão, no valor de 75,00€ (setenta e cinco euros), documento que se dá por reproduzido, referente aos cheques brindes oferecidos a filhos de funcionários da Câmara Municipal durante a época natalícia de 2010.

Atendendo que o prazo de troca dos cheques brindes nos espaços comerciais aderentes era até ao dia 31 de Janeiro de 2011, e a venda a dinheiro facturas emitidas à Câmara Municipal foram posteriores à data prevista no Regulamento da Iniciativa “Cheque Brinde” – 2010, as liquidações das mesmas não foram viáveis.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, proceder ao pagamento das mesmas.



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials:
- Top right: *Chin?*
- Middle right: *Paul*
- Bottom right: *Paul* (circled)

Deliberação n.º 258 – Presente a venda a dinheiro n.º 022, de 28 de Fevereiro de 2011, de Susana Pereira da Silva Nogueira – Comércio a retalho de vestuário, no valor de 100,00€ (cem euros), documento que se dá por reproduzido, referente aos cheques brindes oferecidos a filhos de funcionários da Câmara Municipal durante a época natalícia de 2010.

Atendendo que o prazo de troca dos cheques brindes nos espaços comerciais aderentes era até ao dia 31 de Janeiro de 2011, e a venda a dinheiro facturas emitidas à Câmara Municipal foram posteriores à data prevista no Regulamento da Iniciativa “Cheque Brinde” – 2010, as liquidações das mesmas não foram viáveis.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, proceder ao pagamento das mesmas.

DOUMA – DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO E MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES E GESTÃO URBANÍSTICA

21. LOTEAMENTOS URBANOS/OBRAS DE URBANIZAÇÃO;

Deliberação n.º 259 – Presente o processo de Loteamento Urbano n.º 82/2004 – SAD/60/014, que se dá por reproduzido, em que é requerente Hutalar – Construções, Lda., sito no lugar de Arinte, freguesia e concelho de Tábua.

Por ter expirado o prazo estipulado no n.º 3 do artigo 76.º do RJUE para a interessada requerer o Alvará referente à licença da operação urbanística supra identificada, procedeu-se à audiência da interessada através do ofício n.º 59 de 15/01/2010, para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do RJUE, não se tendo esta pronunciado.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao exposto e à informação da Senhora Eng.ª Luísa Camacho, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade, declarar a caducidade da licença e o arquivamento do processo.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
SPaul
④

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS, SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE

22. CONCURSOS E CONSULTAS;

Deliberação n.º 260 – Por proposta do Senhor Presidente da Câmara este ponto foi retirado da ordem de trabalhos, tendo o Executivo aprovado a mesmo.

23. AUTOS DE MEDIÇÃO;

Deliberação n.º 261 – Presente o auto de medição n.º 16 de trabalhos contratuais da firma Joaquim Fernandes Marques & Filhos, S.A., da obra “Requalificação do Jardim Sara Beirão/Senhor dos Milagres – Construção do Centro Cultural de Tábua”, no valor de 67.461,17€ (sessenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e um euros e dezassete cêntimos), que não inclui o I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pelo Sr. Eng.º José Lima, Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente e Sr. Eng.º Pedro Rodrigues, Director do Departamento de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
slat

24. AUTOS DE VISTORIA – QUEIXAS DE INSALUBRIDADE;

Deliberação n.º 262 – Presente o auto de vistoria de 31 de Março de 2011, que se dá por reproduzido, respeitante à vistoria efectuada no lugar de Casas Novas, Casal da Igreja, freguesia de Sinde e concelho de Tábua, para verificação da reclamação remetida pela Unidade de Saúde Pública Local de Tábua, e apresentada pela Senhora Maria Alice Correia Vaz, relativa às más condições de insalubridade originadas pelo alojamento de vários animais pertencentes à Senhora Maria Adelaide Amaral Tavares.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao exposto pela Comissão de Vistoria, nomeada para o efeito na reunião de Câmara de 26 de Novembro de 2009, foi deliberado por unanimidade, concordar com os procedimentos propostos pela Comissão de Vistoria, constantes do referido Auto.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

25. RAMAL DE ÁGUA – AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO E ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA;

Deliberação n.º 263 – Presente a informação n.º 52/11 de 23 de Março p.p. da Dra. Sandra Cristina A. R. Pais Nunes (DDASECT/DASE – Sector de Acção Social), que se dá por reproduzida, relativa à proposta de execução de ramal de abastecimento de água e isenção do pagamento da respectiva tarifa à Sra. Maria Fernanda Marques, residente em Barrosa, Freguesia de Tábua.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao teor do parecer do Senhor Director do Departamento de Obras, Urbanismo e Meio ambiente, Eng.º Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade, autorizar a



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
Paul

execução do referido ramal e conceder a isenção do pagamento da respectiva tarifa.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

26. AQUISIÇÃO DE CILINDRO;

Deliberação n.º 264 – Pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara foi presente uma informação, datada de 07 de Junho de 2011, do Sr. Eng. Pedro Rodrigues, Director do DOUMA, referente à aquisição de um cilindro usado para a Câmara Municipal.

Analizadas as propostas apresentadas pelas firmas Mendes & Freira, Lda., ARSITER – Unipessoal, Lda. e Construções ARTUR Pedrosa & Filhos, Lda., foi proposto que a Câmara adquira o cilindro apresentado pela Firma ARSITER – Unipessoal, Lda., no montante de 8.000,00€ (oito mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Face ao exposto, a Câmara deliberou por unanimidade, concordar com a aquisição do cilindro em apreciação, pelo valor de 8.000,00€ (oito mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, à Firma ARSITER – Unipessoal, Lda..

Mais foi deliberado por unanimidade, solicitar à SCAP – Secção de Contabilidade, Aprovisionamento e Património a respectiva cabimentação orçamental, a fim de dar cumprimento ao estipulado na Norma de Controlo Interno.

Interveio o Senhor Vice-Presidente da Câmara dando conhecimento que acompanhou o Senhor Eng. Pedro Rodrigues, Director do DOUMA, às diversas empresas referidas, no sentido de tentar negociar a melhor proposta e verificar a qualidade dos equipamentos.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
27/6/11
slat

PONTOS A INCLUIR:

27. ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA REGIÃO DO PLANALTO BEIRÃO/EMPRESTIMO FINANCEIRO A MÉDIO-LONGO PRAZO;

Deliberação n.º 265 – Presente o ofício n.º 0357, de 06 de Junho de 2011, da Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão, que acompanha a Acta da Reunião Ordinária do Conselho Executivo de 12 de Maio de 2011, documentos que se dão por reproduzidos, solicitando, que a Autarquia delibere sobre a contratação de um empréstimo de médio-longo prazo, até ao limite de 6.700.000,00€, para suporte de parte dos investimentos co-financiados da Associação de Municípios.

Este empréstimo é excepcionado, não contando para os limites de endividamento municipal, e destina-se a suportar a parte dos investimentos não financiados pelos Fundos Comunitários.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, concordar com a contratação de um empréstimo de médio-longo prazo, até ao limite de 6.700.000,00€, nos termos da Lei, para os fins referidos.

Ainda foi deliberado por unanimidade, submeter a presente deliberação à aprovação da Assembleia Municipal, a fim dar cumprimento ao estipulado na Lei.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Foi igualmente presente o ofício n.º 0376, de 06 de Junho de 2011, da Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão, documento que se dá por reproduzido, dando conhecimento que na ultima reunião da Assembleia Intermunicipal, realizada no dia 26 de Maio de 2011, foi deliberado por unanimidade, uma recomendação sobre os valores mínimos das tarifas de



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

RSU a aplicar na área desta Associação de Municípios, nomeadamente: Consumidores Domésticos – 3,00 € e Comércio, Indústria, Serviços – 5,00€.

A Câmara tomou conhecimento.

28. FACIT/FESTAS DO CONCELHO 2011;

Deliberação n.º 266 – No seguimento da deliberação n.º 237, tomada em Reunião de Câmara de 27 de Maio de 2011, foi presente a informação n.º 11/2011, de 07 de Junho de 2011, do Eng. David Pinto, Técnico Superior, com a concordância da Senhora Vereadora Dra. Ana Paula Neves, documento que se dá por reproduzido, dando conhecimento, que à semelhança do ano anterior, a ADIBER irá apoiar financeiramente a FACIT.

Uma vez que a verba referente a esta candidatura ainda não se encontra disponível, a ADIBER solicitou a transferência antecipada de 13.000,00€ (treze mil euros), ficando o Município com um crédito no valor mencionado.

Apreciado o assunto, a Câmara deliberou por unanimidade, transferir para a ADIBER – Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra, o valor de 13.000,00€ (treze mil euros).

Foi igualmente presente a informação n.º 12/2011, de 07 de Junho de 2011, do Eng. David Pinto, Técnico Superior, com a concordância da Senhora Vereadora Dra. Ana Paula Neves, documento que se dá por reproduzido, dando conhecimento, que o valor estimado para a realização da FACIT – Feira Agrícola, Comercial e Industrial de Tábua/Festas do Concelho 2011, é de 28.233,25 € (vinte e oito mil, duzentos e trinta e três euros e vinte e cinco cêntimos), que inclui a animação de todas as noites, divulgação, som, direitos de autor e toda a logística inerente ao evento em questão.

Presente um e-mail, de 07 de Junho de 2011, da Sociedade Portuguesa de Autores – Delegação Regional de Coimbra, comunicando que o valor respeitante aos direitos de autor é de 1.289,51€ (mil duzentos e oitenta e nove euros e cinquenta e um cêntimos).



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials:
ZB
A
O
P
Paul
P

A Câmara tomou conhecimento.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Sobre este assunto, interveio a Senhora Vereadora Ana Paula Neves abordando a temática em apreciação, destacando a mostra das actividades do Concelho.

29. FESTA DO CORPO DE DEUS;

Deliberação n.º 267 – Presente a informação n.º 26/SETL/2011, datada de 02 de Junho p.p., da Secção de Expediente, Taxas e Licenças, com a concordância do Senhor Director do DAF, Dr. António Vaz, documento que se dá por reproduzido, dando conhecimento, que se irá realizar no próximo dia 23 de Junho, a “Festa do Corpo de Deus”, considerada desde tempos imemoriais, a maior festa do mundo católico, na qual participam, além dos fieis, as autoridades administrativas, eclesiásticas, policiais, irmandades do concelho, bombeiros, fanfarra e banda filarmónica.

Face ao teor da referida informação e atendendo ao significado que a Festa do Corpo de Deus representa para a Comunidade Tabuense, a Câmara deliberou por unanimidade, concordar com o pagamento de todas as despesas inerentes à realização da referida Festa, incluindo as despesas com o lanche a oferecer aos participantes, assim como todos os meios logísticos necessários.

Mais foi deliberado por unanimidade, solicitar à SCAP – Secção de Contabilidade, Aprovisionamento e Património a respectiva cabimentação orçamental, a fim de dar cumprimento ao estipulado na Norma de Controlo Interno.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

30. PROCESSOS JUDICIAIS;

Deliberações n.º 268 – Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal foram presentes três processos judiciais, que seguidamente se discriminam:

- A) Presente uma Notificação – Injunção n.º 142816/11.5YIPRT, datada de 19 de Maio de 2011, em que é requerente o Sr. Alfredo Francisco Santos Marques, documento que se dá por reproduzido, solicitando o pagamento da factura n.º 258, datada de 22 de Abril de 2009, respeitante a fornecimento de bens ao Requerido – Câmara Municipal de Tábua.

Com base na informação dos Serviços, do qual se elaborou documento, o Senhor Director do DAF, Dr. António Vaz, deu conhecimento que os Serviços não recepcionaram a factura em causa.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, concordar com todos os procedimentos inerentes ao processo em questão, assim como, remeter ao Consultor Jurídico da Câmara Municipal, Dr. Paulo Veiga e Moura o processo em causa para contestação.

- B) Presente um e-mail, do Consultor Jurídico do Município de Tábua, Dr. Paulo Veiga e Moura, datado de 01 de Junho de 2011, que se faz acompanhar da resposta à contra-ordenação n.º 202/09, provindo da Administração da Região Hidrográfica com referência JCT-2009-0646, referente à ETAR da Vila do Mato, documentos que se dão por reproduzidos.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, concordar com todos os procedimentos inerentes ao processo em questão.

Mais foi deliberado por unanimidade, remeter à ARH a resposta à contra-ordenação da Ribeira de Uchas.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
Star

C) Presente um e-mail, do Consultor Jurídico do Município de Tábua, Dr. Paulo Veiga e Moura, datado de 12 de Maio de 2011, que se faz acompanhar do acórdão referente ao Processo Judicial n.º 920/09.7BECBR, referente a uma acção administrativa comum instaurado contra o Município de Tábua pelo Autor Herança Ilíquida e indivisa aberta por óbito de Carlos Miguel, respeitante ao prédio rústico da Autora, sito em "Tojais", Freguesia de Midões, Concelho de Tábua, composto de terreno de cultura e oliveiras, videiras em cordão e fruteiras, com 2.800 m2, inscrito na matriz sob o art. 2050 e descrito na Conservatória de Registo Predial de Tábua sob o n.º 1577.

A Câmara tomou conhecimento da sentença proferida no âmbito do processo supra identificado, que seguidamente se transcreve parcialmente:

" (...) Decisão:

Pelo exposto, absolvo da Instancia o Réu Município de Tábua. (...)".

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião às 16 horas e 25 minutos.

E, eu Liliana Marina Fonseca Cristóvão, servindo de Secretária, a redigi e também subscrevo.

O Presidente da Câmara,

[Handwritten signature]

A Secretária,

[Handwritten signature]